



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**

**EDITAL ILACVN/CEL Nº. 010/2021
RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES ÀS ELEIÇÕES PARA AS
REPRESENTAÇÕES DOCENTES, DISCENTES E TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO,
NO CONSELHO E NAS COMISSÕES ACADÊMICAS DO ILACVN, NO PERÍODO 2021 A 2023**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 008/2020, nº. 003/2021 e nº. 009/2021, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, das Resoluções ILACVN nº. 02/2017 e nº. 02/2021, do Edital ILACVN/CEL nº. 01/2021, suas retificações e resultados, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 264/2017, nº. 116/2020, nº. 023/2021 e nº. 032/2021, torna público o resultado final das candidaturas deferidas e indeferidas aos processos eleitorais para as representações docentes, discentes e Técnicos-Administrativos em Educação (TAE's), eleitos por seus pares, no Conselho (CONSUNI) e nas Comissões Acadêmicas (CA's) de Ensino (CAEN), Pesquisa (CAP) e Extensão (CAEX) do Instituto, no período 2021 a 2023.

1. Dos recursos administrativos

1.1. Para os processos eleitorais de que tratam o presente edital, não houve submissão de recursos administrativos ao deferimento das chapas inscritas e divulgadas pelo Edital ILACVN/CEL nº. 007/2021, nas condições e prazos dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 001/2021.

2. Do resultado final das inscrições de candidaturas

2.1. Para os processos eleitorais de que tratam o presente edital, fica inalterado o deferimento das chapas inscritas e divulgadas pelo Edital ILACVN/CEL nº. 007/2021, sendo este considerado o seu resultado final, não mais recorrível.

3. Da campanha eleitoral

3.1. Para os processos eleitorais de que tratam o presente edital, as campanhas eleitorais iniciam às 00h00 de 08/05/2021 e encerram às 23h59 de 14/05/2021, véspera do dia da votação, nas condições dispostas no Edital ILACVN/CEL nº. 001/2021.

Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, 07 de maio de 2021.

ERWIN BECKER MARQUES
Presidente da CEL